



ESTADO DE RONDÔNIA
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA MAMORÉ
GABINETE DO PRESIDENTE

ERRATA

Considerando o Decreto Legislativo nº 002/CMNM/2025, datado de 15 de abril de 2025, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 16/04/2025, Edição 3961, que estabelece ponto facultativo no dia 17 de abril de 2025;

ONDE SE LÊ:

“Decreto Legislativo nº 002/CMNM/2025”

LEIA-SE:

“Decreto Legislativo nº 003/CMNM/2025”

A presente errata tem por objetivo corrigir a numeração do referido decreto, garantindo a correta sequência dos atos normativos desta Casa Legislativa.

Câmara Municipal de Nova Mamoré – RO, 30 de abril de 2025.

ADALTO FERREIRA DA SILVA
Presidente da CMNM





Município de Nova Mamoré

22.855.183/0001-60

Av. Dom Pedro II

www.novamamore.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Errata	ao Decreto Legislativo 002, de 15/04/2025	30/04/2025

ID:	163323	Processo	Documento
CRC:	9DE377BE		
Processo:	0-0/0		
Usuário:	CLAUDIO VASCONCELOS VEDANA		
Criação:	30/04/2025 12:00:29	Finalização:	30/04/2025 12:02:53

MD5:	FD0B12E1A0C2981D6CF3EF7D3DF95C69
SHA256:	FAFE1207DDB614686B2E571679D05C38FE7CA1B6406BD8F5B2A7600AC5CCA610

Súmula/Objeto:

Errata

INTERESSADOS

CAMARA MUNICIPAL	Nova Mamoré	RO	30/04/2025 12:01:52
------------------	-------------	----	---------------------

ASSUNTOS

ERRATA	30/04/2025 12:01:59
--------	---------------------

CIENTES

JOSE DOMINGOS DOS SANTOS	30/04/2025 12:16:51
LARISSA SILVA SODRE ALMEIDA	30/04/2025 13:05:17

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

	ADALTO FERREIRA DA SILVA	PRESIDENTE DA CÂMARA	30/04/2025 12:15:48
--	--------------------------	----------------------	---------------------

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 7.948/2024.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.novamamore.ro.gov.br informando o ID 163323 e o CRC 9DE377BE.